



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

Cria o programa de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.007016/2015-72.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços 07.08.2015*